



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 6/2024 DEFE/PROEN/REITORIA-IFCE**

Edital de seleção para compor a Comissão Organizadora de Eventos do DEFE no interstício de 2024 ( Encontro dos Servidores, JIFCE, entre outros). O Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) e a Coordenação do Curso de Gestão Desportiva e Lazer (CCGDL), do Instituto Federal do Ceará - Campus Fortaleza, torna público o edital para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de Gestão Desportiva e de Lazer; Turismo, Hotelaria; e Guia de Turismo do IFCE - Campus Fortaleza cujas normas estão regulamentadas pelos artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

### **1. DO OBJETIVO**

O Presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de acadêmicos(as) do curso de Gestão Desportiva e de Lazer, Turismo, Hotelaria e Guia de Turismo do Instituto Federal do Ceará Campus Fortaleza para fazer parte da comissão organizadora de Eventos do DEFE no interstício de 2024 ( Encontro dos Servidores, JIFCE, entre outros). que serão realizados em Setembro de 2024.

### **2. DA DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

Estão definidos os seguintes eventos:

- XI Encontro dos Servidores - 05 a 07 de Setembro, Aracati - CE;
- XIII Jogos do IFCE - Sub 19 - 24, 25, 26 e 27 de Setembro, Camocim - CE.

Demais eventos poderão ser realizados conforme viabilização orçamentária institucional. Neste sentido, os/as selecionados\ pelo edital passam a ser convocados\as para atuação mediante disponibilidade.

### **3. BENEFÍCIOS E PERÍODO DE DURAÇÃO**

**3.1.** Serão selecionados(as) o total de até 17 acadêmicos/as para comissão organizadora para cada evento institucional cujo chamamento se dará por ordem de classificação e afirmação de disponibilidade temporal para ação empreendida.

**3.2.** Será concedido auxílio será de R\$ 200,00 pago na conta bancária do respectivo selecionado/a;

**3.3.** Alimentação, hospedagem e transporte será por conta do evento.

### **4. DOS REQUISITOS**

Para participar da seleção o acadêmico deve:

**4.1.** Estar regularmente matriculado no curso de Gestão Desportiva e de Lazer, Turismo, Hotelaria ou Guia de Turismo.

**4.2.** Ter disponibilidade para o pré-evento, evento e pós-evento em torno de 7 dias;

**4.3.** Será informado às coordenações de curso através de declaração a participação para as devidas justificativas em afastamento das aulas;

**4.4.** Coeficiente de rendimento no mínimo 6,0

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Cópia do comprovante de matrícula e histórico;

**4.2.** Currículos Lattes atualizado;

**4.3.** Dados bancários em nome do candidato constando: Código do banco, agência e número da conta corrente;

**4.4.** Cópia do RG e CPF;

**4.5.** Certificados de eventos;

**§ único:** Os documentos descritos acima devem ser anexados em pdf único no formulário de inscrição.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Dias: 14 a 21 de Agosto de 2024.

b) Inscrições realizadas via formulário google:

<https://docs.google.com/forms/d/19VI4nSfMs39q4vZpOkMmRvu6PypHauGZnBI5MieWWcE/edit>

## **6. DAS FUNÇÕES E REQUISITO XI ENCONTRO DOS SERVIDORES DO IFCE:**

**6.1. Comissão de Desporto**

**6.2. Comissão de Administração**

**6.3. Comissão de Secretaria**

**6.4. Comissão de Logística**

## **7. DOS CRITÉRIOS**

**7.1 Habilitação:** Coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (exceto estudantes de 1º semestre);

**7.2 Classificação:** por experiência - currículo com comprovantes (certificados de eventos);

**7.3 Peso do Certificado:**

- Eventos específicos do IFCE: 3,0
- Eventos específicos fora do IFCE: 2,0
- Eventos diversos: 1,0

## **8. DO CHAMAMENTO DOS SELECIONADOS**

**8.1.** Os resultados serão divulgados na página do Departamento de Educação Física e Esporte no endereço <https://ifce.edu.br/proen/defe> e redes sociais @defeifce, no dia **22 de Agosto de 2024**.

## **9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** Serão admitidos recursos quanto ao resultado parcial deste Edital.

**9.2.** Os recursos deverão ser interpostos, por e-mail direcionado ao [defe@ifce.edu.br](mailto:defe@ifce.edu.br) no dia 23 de Agosto de 2024.

## **10. DO CRONOGRAMA A SER SEGUIDO**

| DESCRIÇÃO                                 | PRAZO            |
|-------------------------------------------|------------------|
| Lançamento do Edital                      | 14 de Agosto     |
| Período para a inscrição dos candidatos   | até 21 de Agosto |
| Seleção e Análise dos documentos exigidos | até 21 de Agosto |
| Divulgação do resultado parcial           | 22 de Agosto     |
| Interposição de recurso                   | 23 de Agosto     |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Resultado final | 25 de Agosto |
|-----------------|--------------|

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Serão indeferidos os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Departamento de Educação Física e Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Moura Barreto, Coordenador(a) de Formação e Práticas Educativas**, em 13/08/2024, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claustistony Pereira do Carmo, Chefe do Departamento de Educação Física e Esportes**, em 13/08/2024, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6370515** e o código CRC **BADE8DFF**.